

Parecer 236/2023

De: Milena P. - SEPLAF - SAPLAN - COPLAN

Para: SEPLAF - SAPLAN - COPLAN - Coordenação Planejamento

Data: 14/06/2023 às 11:33:45

Setores envolvidos:

SEPLAF - SAPLAN - COPLAN

Parecer Técnico

Trata-se o presente parecer acerca do processo para CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DE SANTA TEREZA, Processo Administrativo Nº 26.388/2022.

No que compete a esta comissão e, após análise da planilha orçamentária reapresentada pela empresa que ofertou o maior desconto, o qual correspondeu a 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) sobre o valor global do orçamento referencial. Neste íterim, verificou-se que as divergências apontadas no parecer Nº 210/2023 foram devidamente sanadas pela empresa arrematante, obedecendo o que preconiza o Decreto 7.581, de 11 de abril de 2011 e Lei 12.462, de 08 de agosto de 2011, que determina que o desconto ofertado, neste caso, seja aplicado linearmente em todos os itens do orçamento base estabelecido no processo.

Diante do exposto, este é o Parecer Técnico sobre o tema, salvo melhor juízo.

—
Milena Karla de Sousa Pereira
Assessora técnica nível 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4B-4559-E64F-D95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENA KARLA DE SOUSA PEREIRA (CPF 024.XXX.XXX-92) em 14/06/2023 11:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/9D4B-4559-E64F-D95D>